

Resultado Preliminar - Edital Simplificado Nº 003/2026 - PPGCIAMB/UFG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB/UFG) torna público o **Resultado Preliminar da Classificação** dos(as) candidatos(as), elaborado com base nos critérios estabelecidos no Edital Simplificado Nº 003/2026.

Mestrado					
Classificação	Candidato(a)	Critérios de classificação, apresentados no item 6 do edital			Definição
		Critério I- Meses até conclusão	Critério II- Desempenho Acadêmico *	Critério III- CH	
1º	André Luis Pereira	5	4,00	40h	Critério I

Doutorado *					
Classificação	Candidato(a)	Critérios de classificação, apresentados no item 6 do edital			Definição
		Critério I- Meses até conclusão	Critério II- Desempenho Acadêmico **	Critério III- CH	
1º	Deleon Araújo Costa Gonçalves	41	3,50	40h	Critério I

* Art. 7º-C da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 198/2023 e item 3.1 Edital Simplificado Nº 003/2026 - PPGCIAMB/UFG

Doutorado					
Classificação	Candidato(a)	Critérios de classificação, apresentados no item 6 do edital			Definição
		Critério I- Meses até conclusão	Critério II- Desempenho Acadêmico **	Critério III- CH	
1º	João Vitor Silva Costa	4	3,75	20h	Critério I
2º	Livia Marques De A. Parreira	29	4,00	40h	Item 6.3
3º	Roberto De Urzêda Paiva	29	4,00	40h	Item 6.3
4º	Mônica Rejane de L. Clemente	29	3,80	40h	Critério II

	Torres				
5º	Rogéria Luzia Wolpp Gonçalves	41	4,00	40h	Critério II
6º	Marlon Rodrigues M. De Freitas	41	3,67	35h	Critério II

**** Considerando que os(as) candidatos(as) apresentam diferentes quantitativos de disciplinas cursadas, para análise do desempenho acadêmico, os conceitos constantes no histórico acadêmico foram convertidos em valores numéricos (A = 4, B = 3, C = 2 e D = 1). O desempenho foi obtido pela média dos conceitos das disciplinas cursadas, evitando que o maior número de disciplinas ou créditos integralizados, isoladamente, representasse vantagem na classificação.**

Para fins de classificação, foram aplicados como apresentado no edital, sucessivamente, os seguintes critérios: I – maior proximidade do prazo regular para conclusão do curso; II – melhor desempenho acadêmico, considerando o histórico acadêmico; e III – menor carga horária semanal de atividade remunerada. Persistindo empate após a aplicação desses critérios, foi considerada a análise da trajetória acadêmica, nos termos previstos no Edital.

Ressalta-se que a classificação gera apenas expectativa de concessão, permanecendo a implementação da bolsa condicionada à sua efetiva disponibilidade e às prioridades estabelecidas pelas normas do PPGCIAMB.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

PPGCIAMB/UFG